



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Essa obra é de extrema importância para os munícipes, dando qualidade de vida e saúde para nossa população. Qualidade aos munícipes.

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado. Esclareço que neste caso conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao órgão concedente devidamente justificada e dentro Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, que dispomos dos recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis, no valor de R\$ 324.783,02 (Trezentos Vinte Quatro Mil Setecentos e oitenta e Três Reais e dois centavos) para participação na contrapartida ao repasse de recursos destinados ao Será executada a pavimentação de concreto com piso sextavado (BLOKRETES), meio fio e drenagem superficial, nas ruas dos Bairros: do Município de BAGRE - PA. do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Pará, 16 de Maio de 2021

Cleberson Farias Lobato Rodrigues

Prefeito Municipal de Bagre